



DECRETO Nº 025/2009

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.347, de 17 de fevereiro de 2009;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial de até o valor de R\$ 903.976,53 (novecentos e três mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos), tendo em vista a observar a sistemática de apropriação contábil estabelecida pela Portaria nº 447, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional e Portaria nº 219, de 29 de Abril de 2004-STN, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0800	- SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.23695371.054	- Readequação no Bosque do Índio	
	- FONTE DE RECURSOS 33840	
11989/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	243.750,00
0802.10301161.055	- Construção do Centro de Fisioterapia	
	- FONTE DE RECURSOS 33841	
11990/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	126.100,00
0802.27812882.150	- Conservação e Ampliação de Quadras, Canchas e Outros Destinados a Prática de Esporte	
	- FONTE DE RECURSOS 33850	
11991/3.3.20.93.00	- Indenizações e Restituições	290,15
1200	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
1203	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1203.08244642.076	- Manutenção do Fundo Municipal de Assist.Social	
	- FONTE DE RECURSOS 33846	
11993/3.3.20.93.00	- Indenizações e Restituições	336,38
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601.04122052.165	- Modernização da Câmara de Vereadores	
	- FONTE DE RECURSOS 33843	
11994/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	388.000,00
1601.12364962.152	- Aquisição de Equipamentos para a UEM	
	- FONTE DE RECURSOS 33842	
11995/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	145.500,00
	TOTAL.....	903.976,53

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito autorizado pelo art. 1º, será utilizado o Superávit Financeiro (saldo das disponibilidades financeiras líquidas), das fontes de recursos sem comprometimento, apuradas em 31 de dezembro de 2008, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

FONTES DE 2008	COM SUPERÁVIT FINANCEIRO.	
31840		243.750,00
31841		126.100,00
31842		145.500,00
31840		388.000,00
31846		336,38
31850		290,15
TOTAL.....		903.976,53

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

10000000
10000000
10000000
10000000
10000000
10000000
10000000
10000000
10000000
10000000

10000000
10000000
10000000
10000000
10000000
10000000
10000000
10000000
10000000
10000000

TOTAL

Art. 3º Este Decreto...

PARO MUNICIPAL...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / fevereiro / 20 09
DE N.º 8512
UMUARAMA, 20 / fev. / 20 09
Ellen Paula Alves Toro.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO